

**DECRETO Nº 145/2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.382/2023 de 13/12/2023:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.382/2023, no valor de R\$ 83.302,43 (oitenta e três mil, trezentos e dois reais e quarenta e três centavos), destinado a suprir os seguintes Projetos/Atividades conforme segue:

**Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Programa:** 10 – Aqui Tem Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 1.017– Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários para Assistência Social

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	119,20	2661	0000

**Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Programa:** 10 – Aqui Tem Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 1.018 – Construção/Ampliação e Melhorias da Estrutura Física do Centro de Referências de Assistência Social - CRAS

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	41.751,45	2661	0000

**Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Programa:** 10 – Aqui Tem Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 2.026 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	557,17	2660	0000
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.576,88	2661	0000

**Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Programa:** 10 – Aqui Tem Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 2.027 – Manutenção de Programas de Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	8.262,80	2661	0000

**Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Programa:** 10 – Aqui Tem Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 2.028 – Manutenção do Programa Bolsa Família

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	5.000,00	2660	0000

**Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Programa:** 10 – Aqui Tem Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 2.029 – Manutenção de Programas de Proteção Social Básica e Serviços de Vínculos

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	26.034,93	2660	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício base de 2023, conforme Art. 5º da Lei nº 1.382/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.